



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2014, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

Aprova as contas do Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí relativas ao exercício de 2012 e dá outras providências.

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais emitiu parecer prévio sobre as contas do Prefeito Municipal relativas ao exercício 2012 no sentido de aprová-las totalmente, sem qualquer ressalva;

Considerando que a Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí aprovou as contas do Prefeito Municipal relativas ao exercício 2012;

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que esta Casa Legislativa aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam totalmente aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí relativas ao exercício de 2012, sem qualquer ressalva.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 27 de outubro de 2014.


Aldo Ambrósio Morelli
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí


Cibele Maria da Silva
Vice-Presidente


Daniel Batista Santuci Barbedo
Secretário